



Instituto de Previdência do  
Município de Cachoeiro de Itapemirim

## PORTARIA Nº 110/2023

### **SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** - Suspender o gozo das férias do servidor **HUDSON DESSAUNE DA SILVA**, matrícula nº 90027, ocupante do cargo em Comissão, sem vínculo, de **Diretor Financeiro**, a partir do dia 11 de julho de 2023 a 14 de julho de 2023, devendo o servidor usufruir os dias a que tem direito em data oportuna, no termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 7350/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de julho de 2023.

***EDER BOTELHO DA FONSECA***  
***Presidente Executivo***

laa

